Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 500.587,09 (quinhentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e nove centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 005
Data: 28/02/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1110/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

1	1019	08.21.10.301.1001.1.001.449051.95.1000017	234.861,33	Anulação Parcial ou Total de Dotação	914	14.01.06.181.8002.2.267.449052.95.1000017
2	198	06.07.18.541.6006.2.230.449052.01.1100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000
3	156	06.04.15.452.5002.2.170.339039.01.1100000	235,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	157	06.04.15.452.5002.2.171.339030.01.1100000
4	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
5	468	09.22.12.361.2001.2.046.339030.05.2880001	9.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	527	09.43.12.365.2002.2.054.339030.05.2870001
6	468	09.22.12.361.2001.2.046.339030.05.2880001	5.802,35	Anulação Parcial ou Total de Dotação	528	09.43.12.365.2002.2.054.339039.05.2870001
7	468	09.22.12.361.2001.2.046.339030.05.2880001	14.188,40	Anulação Parcial ou Total de Dotação	411	09.01.12.362.2003.2.063.339030.05.2320001
8	468	09.22.12.361.2001.2.046.339030.05.2880001	6.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	413	09.01.12.362.2003.2.063.339039.05.2320001
9	468	09.22.12.361.2001.2.046.339030.05.2880001	29.700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	433	09.01.12.364.2007.2.050.339046.01.1100000
10	330	08.01.10.122.1007.2.040.449052.01.3100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	321	08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000
11	329	08.01.10.122.1007.2.040.449030.01.3100000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	321	08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000
12	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	377	08.21.10.301.1001.2.001.339030.01.3100000
13	660	13.01.15.452.8001.2.265.449052.01.1100000	9.600,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000
14	235	07.21.08.244.4002.2.129.339039.01.5100000	80.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	294	07.43.08.242.4005.2.140.339039.01.5100000
15	1036	08.05.10.302.1003.2.015.339039.05.3020033	9,33	Anulação Parcial ou Total de Dotação	325	08.01.10.122.1007.2.040.339036.01.3100000
16	899	09.21.12.361.2001.2.041.339032.01.1100000	13.440,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	900	09.41.12.365.2002.2.061.339032.01.1100000
17	52	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	656,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000

Certidão: 005
Data: 28/02/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1110/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

18	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	35.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	884	08.05.10.302.1003.2.015.339030.01.3100000
19	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	6.696,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	884	08.05.10.302.1003.2.015.339030.01.3100000
20	160	06.05.15.452.5005.1.052.449051.01.1100000	5.728,28	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
21	572	10.01.13.392.3001.2.103.449052.01.1100000	690,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
22	998	07.31.08.243.4001.2.117.335041.05.5000006	26.620,40	Anulação Parcial ou Total de Dotação	272	07.31.08.243.4001.2.117.339030.05.5000006
23	1053	06.04.15.452.5002.1.035.339030.01.1100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000
24	157	06.04.15.452.5002.2.171.339030.01.1100000	860,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000

Total Decreto..... **500.587,09**

Resumo Geral

Anulação Parcial ou Total de Dotação	500.587,09